



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ATO DE DISPENSA

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 17º/2024.

O PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MATTÃO E MONTEIRO NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, AS 23:00 HORAS COM 02 HORAS DE DURAÇÃO - SHOW COM O CANTOR PAULO PIRES, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, AS 23:00 HORAS, COM 02 HORAS DE DURAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO 35º ANIVERSÁRIO DE GOIANORTE, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSA**, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II d [DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) e suas alterações, para:

GPL2 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, estabelecida no endereço Q ORLA 14 AVENIDA PARQUE, QUADRA04 LOTE 11 SALA 12, GRACIOSA - ORLA 14, 77.026-035, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SHOW ARTÍSTICO DO DJ LELIS		1,00	un	30.000,00	30.000,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA de GOIANORTE-TO, aos 27/05/2024.

<PEDRO PEREIRA DA SILVA>
<SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRASR>

